



ORDEM DE SERVIÇO Nº 30 / 2020- PROGRAD

Fixa data e local para Matrículas dos Candidatos **CLASSIFICÁVEIS**, referente ao Processo Seletivo Unificado para habilitação aos cursos de Graduação no Semestre Letivo 2020.1 da **Unidade Descentralizada de Missão Velha- CE**, Edital 06/2019-GR.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Prof^ª. Dra. Ana Maria Parente Garcia Alencar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24º do Regimento Geral desta IES e,

CONSIDERANDO a previsão legal constante no Edital Nº 06/2019-GR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), desta Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do Calendário Acadêmico 2020.1, da Unidade Descentralizada de Missão Velha-CE, para início das atividades letivas, por meio remoto;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 205/2020 do Conselho Estadual de Educação (CEE), aprovado em 22 de julho de 2020, que orienta as Instituições de Ensino que compõem o Sistema de Ensino do Estado do Ceará a darem continuidade às atividades letivas por meio remoto até 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 33.824, de 27 de novembro de 2020 que prorrogou o isolamento social no Estado do Ceará e renovou a Política de Regionalização das medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO as orientações emanadas pelo Comitê de Monitoramento das Ações de Prevenção ao Novo Coronavírus desta Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organicidade das atividades pedagógicas dos Cursos de Graduação da Unidade Descentralizada de Missão Velha neste período excepcional.



RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer o dia **10 de dezembro de 2020, de 09:00 às 13:00**, no Antigo Ginásio Paroquial, situado à Rua José Dantas, S/N – Bairro –Centro – Missão Velha- CE, para efetivação de Matrículas dos Candidatos **CLASSIFICÁVEIS (1ª CONVOCAÇÃO)** referente ao Processo Seletivo Unificado para habilitação aos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas e Letras do semestre letivo de 2020.1, da Unidade Descentralizada de Missão Velha-Ceará

EP-ESCOLA PUBLICA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
LETRAS		LICENCIATURA	NOITE	04
Nº Ordem	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	07	LUIZ FELIPE DA SILVA MOURA		
02	08	ACÁCIA TELES DE ALMEIDA		
03	09	AMANDA SANTOS FERRO		
04	10	MARIA ISRAIANE CALDAS DE LIMA		

EPA-ESCOLA PUBLICA AUTO DECLARADA ÉTNICO- RACIAL

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
LETRAS		LICENCIATURA	NOITE	04
Nº Ordem	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	15	JANIELLY DA SILVA SOUSA		
02	16	THAIRES SOUZA SANTOS		
03	17	GABRIELI MARIA DA SILVA FURTADO		
04	18	LUIZA FRANCISCA FURTADO		

LC- LIVRE CONCORRÊNCIA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		LICENCIATURA	NOITE	03
Nº Ordem	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	17	VALDIR LAURENTINO DA SILVA		
02	18	CÍCERO VALENTIM DE SOUSA		
03	19	MARIA VITORIA DE SOUSA SANTOS		



EP-ESCOLA PUBLICA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		LICENCIATURA	NOITE	02
Nº Ordem	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	07	GABRIELE RAMYLA DE SOUSA		
02	08	LUZIA FELIX DE SOUSA		

EPA-ESCOLA PUBLICA AUTO DECLARADA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		LICENCIATURA	NOITE	05
Nº Ordem	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	15	ANDRESSA PEREIRA DE LIMA		
02	16	MARIA LINDUOYCE BRITO MATIAS		
03	17	JOSEFA CARLA DE MORAIS GONÇALVES		
04	18	MARIA IASMIM DE OLIVEIRA		
05	19	ANA CAROLINA DE LIMA JACO		

Art. 2º. - Estabelecer o dia **10 de dezembro de 2020, com início às 13:30h**, no Antigo Ginásio Paroquial, situado à Rua José Dantas, S/N – Bairro –Centro – Missão Velha- CE, , para proceder o **SISTEMA DE CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (2º CONVOCAÇÃO)**, dos candidatos classificáveis no processo Seletivo Unificado – Edital 06/2019-GR.

Art. 3º. - De modo a garantir a adoção de medidas adicionais de segurança em virtude da Pandemia da COVID-19, estabelecer, com base nas orientações da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (2020) que: o ingresso dos estudantes e no máximo, um acompanhante, ao local de realização da matrícula só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscaras de proteção individual, retirando apenas para ingestão de água, sucos e similares; Os estudantes poderão entrar no local portando seus próprios frascos de álcool gel e deverão portar sua própria caneta, sendo proibido o compartilhamento de objetos pessoais no decorrer da referida matrícula; Os estudantes e acompanhantes deverão manter o distanciamento de 1,50 m entre as demais pessoas e evitar aglomerações , conforme recomendações dos órgãos competentes.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-RETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROGRAD
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- DEG



Art. 4º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Crato, Ceará, 03 de dezembro de 2020.

Ana Maria P. G. Alencar

Profª. Dra. Ana Maria Parente Garcia Alencar
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PROGRAD



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROGRAD
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- DEG



Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PROGRAD